

PROJETO DE LEI Nº CM-010/2004

Denomina “Guilherme Nogueira Avelar” a Avenida “Sete”, no Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Guilherme Nogueira Avelar” a Avenida “Sete”, no Bairro Residencial Lagoa dos Mandarins, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de fevereiro de 2004.

José Raimundo de Souza – Zé da Vó
Vereador do PMDB

JUSTIFICATIVA

PL nº CM-010/2004, de autoria do Ver. José Raimundo da Silva

Guilherme Eustáquio Nogueira Avelar nasceu em 03.07.1950, em Carmo do Cajuru/MG, filho de Olandin Nogueira Avelar e Helena Tânios Avelar.

Guilherme veio para Divinópolis ainda criança na companhia de seus pais, onde casou-se com Ângela Alvim Avelar com a qual teve dois filhos: Luiz Otávio e Pedro.

Dentro as várias atividades exercidas na área da indústria e comércio, era professor formado pela FAE/PREMEM na área de técnicas agrícolas, tendo sido professor da Escola Estadual Polivalente em Divinópolis e outras cidades.

Era carinhosamente conhecido pelo apelido de “Jibóia”. Difícil encontrar em Divinópolis quem não o conhecia pela sua alegria, amizade e um dos torcedores mais ferrenhos do Atlético Mineiro.

Guilherme Eustáquio, faleceu no dia 03 de agosto de 2001.

Foi um pai exemplar e um amigo leal, e será sempre lembrado pela sua alegria impar de viver e conviver com a vida e com a família.